

——2007年至今 地球物理暨氣象局氣象處處長；

——2012年5月1日至10月31日 地球物理暨氣象局代副局長；

——2013年1月28日至今 地球物理暨氣象局代副局長。

### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年五月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一三年五月十三日起，以定期委任方式續任汪雲為交通事務局局長，為期一年。

二零一三年六月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

2007 até à presente data Chefe da Divisão da Meteorologia da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

De 1 de Maio a 31 de Outubro de 2012 Subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

De 28 de Janeiro de 2013 até à presente data Subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2013:

Wong Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 13 de Maio de 2013.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Junho de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

### 廉 政 公 署

#### 第 17/2013 號廉政專員批示

廉政專員行使第10/2000號法律第十六條賦予的權限，作出本批示：

一、將廉政專員管轄情報處的權限授予助理專員關冠雄。

二、尚授權助理專員關冠雄作出下列行為：

(一) 履行第3/2009號行政法規第十七條規定的反貪局局長職能所需作出的行為；

(二) 批准反貪局人員的合理缺勤；

(三) 批准反貪局人員的年假享受及轉移。

三、對行使本授權所作出的行為，須提出必要訴願。

四、本授權不影響收回權、監管權及廢止權的行使。

五、透過經廉政專員認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，助理專員可將作出其認為有利於反貪局運作的行為的權限轉授。

### COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

#### Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 17/2013

No uso da faculdade conferida pelo artigo 16.º da Lei n.º 10/2000, determino:

1. São delegadas no adjunto Kuan Kun Hong as minhas competências próprias no que se refere à Divisão de Informações.

2. É ainda delegada no adjunto Kuan Kun Hong a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Todos os inerentes às funções de director da Direcção dos Serviços contra a Corrupção, nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009;

2) Justificar as faltas do pessoal da Direcção dos Serviços contra a Corrupção;

3) Autorizar o gozo e a transferência das férias do pessoal da Direcção dos Serviços contra a Corrupção.

3. Dos actos praticados ao abrigo da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

5. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Comissário contra a Corrupção, o adjunto poderá subdelegar as competências que entenda necessárias à prática dos actos adequados ao bom funcionamento da Direcção dos Serviços contra a Corrupção.

六、助理專員自二零一三年四月一日起在本授權範圍內作出的行為予以追認。

二零一三年四月十六日

廉政專員 馮文莊

### 批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一三年四月二十四日批示如下：

區嘉興及劉彥朗——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一三年六月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零一三年四月二十九日批示如下：

黃翠瑜——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第14/2009號法律第十四條第一款第二項之規定，自二零一三年七月一日起，以定期委任方式被委任為第一職階特級技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一三年五月十日批示如下：

林桂桁——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同續期一年，並以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，並自二零一三年六月二十二日起生效。

葉文寶——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同續期兩年，並以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第二職階二等技術輔導員，並自二零一三年八月一日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一三年五月十六日批示如下：

Miguel Custódio Serrão——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第

6. São ratificados os actos praticados pelo adjunto no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Abril de 2013.

16 de Abril de 2013.

O Comissário, *Fong Man Chong*.

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 24 de Abril de 2013:

Au Ka Heng e Lao In Long — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 29 de Abril de 2013:

Vong Choi U — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Maio de 2013:

Lam Kuai Hang — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 22 de Junho de 2013.

Ip Man Pou — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 16 de Maio de 2013:

Miguel Custódio Serrão — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro